



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3459  
25 de janeiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3459 de 25/01/2021)

**PORTARIA Nº 076/2021 - G. P.**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Empresa:SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELLO  
Processo: 175 /2021 Secretaria Municipal de saúde  
Objeto: Aquisição de generos alimentícios  
Valor: R\$ 18.157,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MAYARA DE AZEVEDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Empresa:AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI  
Processo: 118 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de cestas básicas.  
Valor: R\$ 34.852,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**2º ATO DE APOSTILAMENTO**

096/2020

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

**1º DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 23 de janeiro de 2021**, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,499 (Cinco reais e quarenta e nove centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 092/2021 - G. P.**

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 003/2021 - SMS de 04/01/2021.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 102/2019, que tem por objeto **SERVIÇOS DE RÁDIOS COMUNICADORES, EM FAVOR DE TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, processo nº 7731/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**CONTRATO Nº 014/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 014/2021**, celebrado com **NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

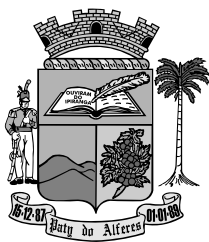
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)

[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

#### PORTARIA Nº 093/2021 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 004/2021 - SMS de 04/01/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2020, que tem por objeto **TRATAMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA, EM FAVOR DE JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA**, processo nº 7630/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 094/2021 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 005/2021 - SMS de 04/01/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 081/2020, que tem por objeto **TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA, EM FAVOR DE JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA**, processo nº 7723/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 095/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 008/2021 - SMS de 06/01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2019, que tem por objeto **LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES, EM FAVOR DE MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, processo nº 9912/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 097/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 020/2021 - SMS de 18/01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS**, matrícula nº 1141/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 097/2018, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, processo nº 7607/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 096/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 017/2021 - SMS de 18/01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2020, que tem por objeto **TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA, EM FAVOR DE RODRIGO LUCAS GARCIA - ME**, processo nº 7626/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Janeiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

